

## **RECOMENDAÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ENCAMINHAMENTO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA ESTABELECIMENTOS ESSENCIAIS, AUTORIZADOS A FUNCIONAR**

### **O QUE É CORONAVÍRUS?**

Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias, causando a doença conhecida como COVID-19. Em função da pandemia pelo novo coronavírus, a Prefeitura de Trindade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, conclama a rede de estabelecimentos abertos, como **supermercados, farmácias, padarias, salas funerárias etc.** para adotarem e intensificarem medidas de prevenção e proteção da população com o objetivo de evitar a disseminação do vírus.

### **COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?**

De pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus.

### **PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS:**

**Recomenda-se que todos os estabelecimentos adotem medidas para evitar aglomeração, bem como as orientações gerais de prevenção do Ministério da Saúde. E QUE NÃO PERMITAM O ACESSO A IDOSOS E CRIANÇAS.**

- **Colaboradores ou clientes suspeitos de coronavírus** (apresentando febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem procurar atendimento em consultórios e ambulatórios da rede pública ou privada/convênios e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico provável e encaminhamentos das medidas necessárias;
- **Colaboradores apresentando sintomas leves da doença e/ou que estejam no grupo prioritários (acima de 60 anos e doenças crônicas) devem ficar em isolamento domiciliar por 14 dias;**
  - Disponibilizar no “caixa” álcool 70% gel para a higienização das mãos;
  - Os colaboradores devem proceder a lavagem das mãos, antes e após a manipulação dos alimentos ou qualquer interrupção, após tocar materiais contaminados ou usarem sanitários e sempre que necessário;
  - Disponibilizar, a todos os clientes e colaboradores, álcool 70% em pontos estratégicos e principalmente na área de manipulação de alimentos;
  - Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;



- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões, caixas, computadores, máquinas de cartão, cestinhas e carrinhos de compras (local onde há suporte para as mãos) etc.;
- **Garantir e manter a distância de 2 (dois) metros entre os clientes nos “caixas” do supermercado e outros estabelecimentos que demandam filas;**
- No **açougue e peixarias** redobrar os cuidados, para evitar a contaminação para o produto, que pode ser consumido *in natura*, conforme as boas práticas de manipulação de alimentos;
- **Orientar e incentivar todos os colaboradores para o uso da etiqueta respiratória:**
  - Utilizar lenço descartável para higiene nasal
  - Cobrir o nariz e a boca com lenços/papéis descartáveis quando tossir ou espirrar
  - O lenço utilizado deve ser descartado
  - Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, ao espirrar ou tossir é preferível cobrir nariz e a boca com a manga da camisa, “espirrar no cotovelo” do que fazê-lo com as mãos, por meio das quais os vírus são facilmente transferidos para outras pessoas ou para o ambiente (telefone, maçanetas, computadores etc.);
- Serviços que possuem ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar (o estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTUs), com o respectivo responsável técnico bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovando sua execução);
- **Caso o estabelecimento possua bebedouro:**
  - Quando existirem dois bicos ejetores de água no bebedouro, recomenda-se **inutilizar** o uso do bico ejetor pequeno (para evitar contato com a boca), deixando em uso apenas o grande curvo e orientações de uso fixadas na parede, na frente do bebedouro
  - Realizar desinfecção do equipamento com álcool 70% frequentemente;
  - Disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro;
  - Caso os colaboradores tragam de casa para uso individual copo plástico/garrafa não descartável, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos;;
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que o colaborador deverá utilizar luvas de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado. Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas maçanetas, telefones, botões de elevadores etc.);
- Manter avisos com orientações sobre a importância da higienização das mãos para prevenção de doenças em local visíveis aos clientes e colaboradores;
- Orientar os colaboradores o não compartilhamento de utensílios (copos, talheres e outros);



- Criar meios de controle de entradas de clientes, de modo que no interior dos estabelecimentos não haja aglomerações e que as pessoas consigam manter uma distância uma das outras de no mínimo dois metros;
- **Somente familiares (EXCETO AQUELES DENTRO DO GRUPO DE RISCO PARA COVID-19) devem comparecer às cerimônias funerárias**, ficando proibido a permanência simultânea de mais de **8 (oito) pessoas por sala**, em velórios nas funerárias e no cemitério municipal, bem como aglomeração (mais de 10 pessoas) nas demais áreas internas e externas do local em que estiver sendo realizado o velório;
- A duração dos velórios fica limitada a, no máximo 6 (seis) horas, devendo o sepultamento se efetivar, de preferência, no mesmo dia do falecimento;
- As pessoas falecidas em decorrência da COVID-19 devem ser sepultadas imediatamente, sem a realização de cerimônias públicas de despedidas.



### *GABINETE DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA COVID-19*